DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Contratos 3
Atas de registro de preço 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Outros Atos 5
Conselhos Municipais 8
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS
Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.469/26
DE 16 DE SETEMBRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso à Servidora Sra. **VANESSA RODRIGUES BARBOZA**, referentes ao período aquisitivo de 21/06/25 a 20/06/26, a partir de 19/09/26.

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia à Servidora Sra. **ADRIELLI TOLENTINO PASSI**, referentes ao período aquisitivo de 01/06/25 a 31/05/26, a partir de 16/09/26.

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 16/09/26:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ANA RAFAELA DOS SANTOS MAIA	04/09/25 a 03/09/26
ELTON MOREIRA DA SILVA	07/01/25 a 06/01/26
JAQUELINE DOS SANTOS KANEMATSU	10/06/25 a 09/06/26
PATRICIA PEREIRA DA SILVA DE ARAUJO	09/01/25 a 08/01/26
TELMA ESCOBAR GONZALES	02/03/25 a 01/03/26
TIAGO SOARES DA SILVA	05/05/25 a 04/05/26

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 16 de setembro de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.470/26
DE 16 DE SETEMBRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso à Servidora Sra. **KAREN GIOVANNA DE SOUZA FREITAS**, referentes ao período aquisitivo de 08/07/25 a 07/07/26, a partir de 16/09/26.

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE
FAGNER LIMA DA SILVA	05/07/25 a 04/07/26	11/09/26
JULIANA APARECIDA MUSSIO	21/05/25 a 20/05/26	16/09/26

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE
ERIKA ROBERTA RIBEIRO	01/03/14 a 28/02/19	14/09/26
MARIA APARECIDA DE SOUZA FREITAS	17/12/18 a 16/12/23	14/09/26
ROSEMEIRE BOMBARDA KURAMOTO	22/01/19 a 24/01/24	08/09/26

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 16 de setembro de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.471/26
DE 17 DE SETEMBRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - De conformidade com o que estabelece o Artigo 118 - § Único, da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, fica dispensado da assinatura e registro de Ponto a Servidora Sra. **NEUSA KYOKA HITAKA NISHIDA** – RG nº **.913.74*-*; CPF nº ***.257.898-** e PIS/PASEP nº ***70449.**-*, lotada e em exercício no cargo de provimento em Comissão de Diretor da Divisão de Contabilidade, junto à Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 18 de setembro de 2.026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 17 de setembro de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 9.472/26
DE 17 DE SETEMBRO DE 2.026

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º - Fica determinada a alteração da Unidade Sede de exercício do servidor Sr. **Alessandro José dos Santos**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica - I, pertencente ao quadro de servidores da Rede Municipal de Ensino de Bastos.

Art. 2º - A partir de 21 de setembro de 2026, o servidor passará a exercer suas funções na EMEF Márcia Nuti Molina, que passa a constituir sua Unidade Escolar Sede

para fins de exercício funcional, organização da jornada de trabalho, cumprimento de horário e demais atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se à direção da EMEF Márcia Nuti Molina na data estabelecida no Artigo anterior, ficando sujeito a organização administrativa e pedagógica da referida Unidade Escolar, observadas as atribuições próprias de seu cargo e as normas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 17 de setembro de 2.026
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2026.
PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº 138/2026.
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos.
CONTRATADA: CGK Sistema de Informação Ltda.
CNPJ Nº: 91.421.511/0001-32.
OBJETO: Fornecimento de licença de uso do software CANVA PRO+, conforme necessidades do Departamento de Marketing.
VALOR GLOBAL: R$ 2.697,00 (dois mil e seiscentos e noventa e sete reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2026.
A íntegra do instrumento contratual e as demais informações pertinentes encontram-se disponíveis no site oficial do município e no portal (PNCP).
Kléber Lopes de Sousa
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2026.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 055/2026.
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos.
CONTRATADA: AB Sinalização e Serviços Ltda ME.
CNPJ Nº: 45.250.428/0001-20.
OBJETO: Confecção e fornecimento de materiais para sinalização de trânsito.
VALOR GLOBAL: R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2026.
A íntegra do instrumento contratual e as demais informações pertinentes encontram-se disponíveis no site oficial do município e no portal (PNCP).
Kléber Lopes de Sousa
Prefeito Municipal

.....

Atas de registro de preço

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/2026.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 072/2026.
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos
DETENTORA DA ATA: Stone Asfalto Rápido Ltda.
CNPJ Nº: 60.087.399/0001-11.
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de massa asfáltica em sacos de 25kg.
VALOR GLOBAL REGISTRADO: R$ 412.500,00 (quatrocentos e doze mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.
LOCAL E DATA: Bastos/SP, 17 de setembro de 2026.
A íntegra da presente ata, com todas as informações pertinentes, encontra-se disponível no site oficial do município e no portal PNCP.
Kléber Lopes de Sousa
Prefeito Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 031/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos.
CONTRATADA: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais.
CNPJ Nº: 61.198.164/0001-60.
OBJETO DO ADITIVO: Inclusão de 03 (três) veículos na apólice de seguro vigente. C-317 (IVECO/FIAT TECTOR ATTACK 170E 21 4X2 - CHASSI 93ZA01RF0P8954583 - PLACA FPX8A34 - ANO/MOD. 2022/2023) | C-295 (FIAT DOBLO ELX 1.8 8V FLEX - CHASSI 9BD11930571043548 - PLACA MGS1C42 - ANO/MOD. 2007/2007) | C-292 (FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX - CHASSI 9BFZF26P468431186 - PLACA ANI3G02 - ANO/MOD. 2005/2006). Ainda fica aditado o valor inicial contratado no percentual de 1,6378% (R$6.842,48), totalizando acréscimo acumulado de 17,6717%
Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e

condições da A.R.P. originária não alteradas por este instrumento, O inteiro teor deste instrumento encontra-se disponível no portal oficial do Município e no Portal (PNCP).

Kléber Lopes de Sousa
Prefeito Municipal

.....

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 029/2026

QUADRO GERAL DE PERCURSOS PARA TRANSPORTE DE ELEITORES DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BASTOS/SP

O Doutor **EVANDRO LAMBERT DE FARIA**, MM. Juiz da 184ª Zona Eleitoral - Tupã, **TORNA PÚBLICO** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, o **quadro geral de percursos para transporte de eleitores** para as Eleições Gerais de 2026, de **04 de outubro (1º turno) e 25 de outubro (2º turno, se houver)**, no município de **BASTOS – SP**, fazendo saber que os veículos relacionados, estão autorizados para transporte de eleitores da **Zona Rural do município de Bastos** aos respectivos locais de votação, **com partida (zona rural/local de votação) às 08h e retorno (local de votação/zona rural) às 12h**, conforme segue:

MOTORISTA	C.N.H.	VEÍCULO	PLACA	ITINERÁRIO	DESTINO
GIDIEL GIL DE PAULA	03982156777	ÔNIBUS	LAF-3A22	BAIRRO CASCATA	LOCAIS DE VOTAÇÃO

JUAREZ FÉLIX	03204229902	ÔNIBUS	GAA-3I06	BAIRRO FARTURA	LOCAIS DE VOTAÇÃO
JESUÉ SEVERINO DOS SANTOS	02671149077	ÔNIBUS	DJM-9749	BAIRRO ESPERANÇA	LOCAIS DE VOTAÇÃO
NELSON MEDEIROS DA ROCHA	01636045874	ÔNIBUS	GHJ-0D46	BAIRRO FARTURA	LOCAIS DE VOTAÇÃO
FAGNER LIMA SILVA	04930759205	ÔNIBUS	BPY-7A65	BAIRROS BONFIM, UNIÃO II	LOCAIS DE VOTAÇÃO
PROFIRO DA SILVA	01102637940	ÔNIBUS	BPY-7A72	BAIRRO SAÚDE	LOCAIS DE VOTAÇÃO
JURACI MARIANO DA SILVA	01214862587	ÔNIBUS	DJM-2088	BAIRROS GLÓRIA I E II	LOCAIS DE VOTAÇÃO
JOSUÉ BERTOLAZO	02723798755	ÔNIBUS	HVK-1D80	BAIRRO ECOVILLE II	LOCAIS DE VOTAÇÃO
LUDUVICO NONATO DE OLIVEIRA	02979531766	ÔNIBUS	KBC-7G80	VALE DO SOL	LOCAIS DE VOTAÇÃO

O presente edital foi expedido nos termos do disposto no artigo 29 da Resolução TSE n. 23.751/26 e será afixado na sede deste Cartório, no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Tupã aos 15 de setembro de 2026. Eu, _____,

Giovanni Lopes de Farias Junior, Chefe de Cartório Eleitoral, subscrevi.

Tupã, data da assinatura eletrônica.

EVANDRO LAMBERT DE FARIA

Juiz Eleitoral

Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO LAMBERT DE FARIA**, **JUIZ ELEITORAL**, em 16/09/2026, às 15:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI LOPES DE FARIAS JUNIOR**, **CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL**, em 16/09/2026, às 17:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7840213** e o código CRC **43F649D6**.

0032161-15.2026.6.26.8184 7840213v6

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS
Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE BASTOS/SP

CNPJ nº 07.116.087/0001-06
Criação: Lei Municipal nº 2.625/15 de 07/07/2015,
alterada pela Lei Municipal nº 2.629/15 de 21/07/2015 e nº 2.899/19 de 02/05/2019
Rua Ademar de Barros, 530 - Bastos /SP - CEP: 17.690-000 Fone: (0xx14) 3478-1608

RETIFICAÇÃO 2
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026
PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR E EMERGENCIAL DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DE BASTOS

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bastos - CMDCA,** Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/90, Resolução do CONANDA nº 231/2022 e Lei Municipal nº 2.625/2015, torna pública a RETIFICAÇÃO 2 do edital de abertura das inscrições ao Processo Seletivo Simplificado Suplementar e Emergencial e eletivo de membro do Conselho Tutelar do Município de Bastos/SP, na forma de eleição indireta, para o mandato vigente de 2024/2027. A presente Retificação ALTERA os itens 7.1 – para prorrogar o período de entrega dos documentos, conforme segue:

CAPÍTULO 7 – DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

7.1- Os candidatos deverão entregar na **SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL** – Rua Ademar de Barros, 530, Bastos SP, no período de **04 a 18 de setembro de 2026**, das 8h às 11h IMPRETERIVELMENTE para serem analisados pela Comissão Especial Eleitoral, previamente designada para esse fim, os documentos abaixo relacionados:

ANEXO IV
CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período de envio da documentação para Confirmação da Inscrição conforme item 7.1	04 a 18/09/2026 até 11h

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SEE CUMPRA-SE.

Bastos/SP, 17 de setembro de 2026.

Silmara Noronha Gallo
Presidente do CMDCA